



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09



PORTARIA Nº 1.025/2025

**NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Comissão de Contratação, **para o exercício de 2025**, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Carliane Pereira De Souza Freire	6279
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Lais Jairi Miotto	5748
Membro	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 673/2025.

Sapezal, 01 de setembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

01/09/2025 à 31/12/2025

Leticia G. Oliveira
Assessora de Gabinete

Agente de Contratação	Carlíane Pereira De Souza Freire	6279
Agente de Contratação Substituto / Equipe de Apoio	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Equipe de Apoio	Lais Jairi Miotto	5748
Equipe de Apoio	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º Na ausência do Agente de Contratação assumirá o substituto e em último caso assumirá os trabalhos à Comissão de Contratação nos moldes do Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 3º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 672/2025.

Sapezal, 01 de setembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.025/2025

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Comissão de Contratação, **para o exercício de 2025**, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Carlíane Pereira De Souza Freire	6279
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Lais Jairi Miotto	5748
Membro	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 673/2025.

Sapezal, 01 de setembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

DECRETO Nº 040/2025, DE 01 SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 040/2025, DE 01 SETEMBRO DE 2025

“RETIFICA O NÚMERO DOS DECRETOS MUNICIPAIS QUE DISPÕEM SOBRE A COMPOSIÇÃO E DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DA CULTURA (CMPC) DE SERRA NOVA DOURADA/MT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a legislação pertinente e,

CONSIDERANDO o erro material na numeração dos Decretos que dispõem sobre a composição e diretoria do Conselho Municipal de Política da Cultura (CMPC), datados de 09 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º – Onde se lê Decreto nº 015/2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política da Cultura (CMPC),

leia-se Decreto nº 014/2025.

Art. 2º – Onde se lê Decreto nº 014/2025, que dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal de Política da Cultura (CMPC), leia-se Decreto nº 015/2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos dos Decretos retificados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada - MT, 1º de setembro de 2025.

ELSON FARIAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2025

PORTARIA Nº 128/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

XIV. realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato referido no art. 23 do Decreto nº 045/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento e atendimento das exigências de caráter administrativo e contratual.

Art. 3º Demais disposições e atribuições podem ser verificadas no Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 4º O serviço de fiscal de Ata é considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo efeito retroage a data da assinatura da(s) referida(s) ata de registro de preços, condicionada sua validade à publicação na imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal – MT

PORTARIA Nº 1.024/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Agente de Contratação e Substituto e membros da Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Agente de Contratação	Carlíane Pereira De Souza Freire	6279
Agente de Contratação Substituto / Equipe de Apoio	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Equipe de Apoio	Lais Jairi Miotto	5748
Equipe de Apoio	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º Na ausência do Agente de Contratação assumirá o substituto e em último caso assumirá os trabalhos à Comissão de Contratação nos moldes do Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 3º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 672/2025.

Sapezal, 01 de setembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.025/2025

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Comissão de Contratação, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Carlíane Pereira De Souza Freire	6279
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Lais Jairi Miotto	5748
Membro	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 673/2025.

Sapezal, 01 de setembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DECRETO Nº 256/2025

DATA: 15 de agosto de 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.074.987,44 (um milhão setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, autorizado no art. 15 da Lei nº 3342/2024 - LDO/2025 e Lei Específica nº 3446/2025 de 19 de março de 2025 autorizado a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.074.987,44 (um milhão setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes categorias de Programação, conforme segue:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

03.001.04.122.0010.2029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

1.500.0000000 Recurso livre R\$ 237.022,36

(duzentos e trinta e sete mil e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

1.500.0000000 Recurso livre R\$ 72.002,10

(setenta e dois mil e dois reais e dez centavos)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001.04.122.0011.2116 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

1.500.0000000 Recurso livre R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

07.001.15.452.0012.2121 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

1.500.0000000 Recurso livre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

08.001.15.451.0013.1043 SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

1.752.0000000 Recursos multas de trânsito R\$ 45.962,98

(quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

20.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

20.002.27.812.0015.2137 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

1.500.0000000 Recurso livre R\$ 500.000,00

(quinhentos mil reais)